



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2020.01.10.01PD, venho emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Empresa para prestação de serviços de coleta de dados, análise e elaboração de demonstrativos da receita e despesas realizadas com recursos federais, impressão e organização das prestações de contas da Secretaria de Saúde do município de Miraima/CE para a devida apresentação aos Conselhos Municipais de controle social.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, junto a Empresa E. E. ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI.

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vem comunicar ao Secretária de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Miraima (CE), 10 de Janeiro de 2020.

Ednardo Ferreira Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação